



## MUNICÍPIO DE Embu das Artes - CONSOLIDADO GERAL

### PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO Orçamento 2025

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL		PREVISÃO
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		<b>502.113.138,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>		<b>455.113.138,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		392.966.839,25
Obrigações Patronais		62.146.298,75
<b>Pessoal Inativo e Pensionista</b>		<b>47.000.000,00</b>
Aposentadorias, Reservas e Reformas		40.000.000,00
Pensões		7.000.000,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>		<b>54.993.146,00</b>
Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		7.143.146,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		850.000,00
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados		47.000.000,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		<b>447.119.992,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>1.097.490.271,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV</b>		<b>1.097.490.271,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)		0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) =</b>		<b>1.097.490.271,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM</b>		<b>40,74</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%</b>		<b>592.644.746,34</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (XI) =(parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%</b>		<b>563.012.509,02</b>